

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COMITÊ TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – CTCI**

ORIENTAÇÕES EMANADAS DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTCI

DATA : 06 e 07/12/2007

LOCAL : SALA DE REUNIÕES DO CJF – ED. MINISTROS I - 3º ANDAR

HORÁRIO : 09 às 17 HORAS

TEMA:	ORIENTAÇÃO / RECOMENDAÇÃO DO CTCI
<p><u>1º Tema:</u> Tomada de Contas</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ CF (art. 70)➤ LOTCU (arts. 6º ao 9º)➤ RITCU (arts. 188 a 196)➤ IN TCU 47 (art. 194 do RICTU)➤ DN 85 (art. 4º da IN 47)➤ DN 85 (art. 10 - atualização até fim do exercício) <p>Alterações trazidas pela DN 85/2007</p> <ul style="list-style-type: none">➤ <u>ROL DE RESPONSÁVEIS</u> (Anexo XI) <i>–Dispensa de envio em papel para rol do SIAFI</i> ➤ <u>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</u> (Anexo III e XI) <i>–Dispensa de envio em papel das demonstrações do SIAFI/Declaração do Contador</i> ➤ <u>RELATÓRIO DE GESTÃO E DE AUDITORIA DE GESTÃO</u> (Anexo II, VI e X) <i>–Ajustes atendendo a pedidos dos órgãos de controle interno e do próprio TCU</i> ➤ <u>OUTROS DOCUMENTOS</u> (Anexo V) <i>–Ajustes nas informações dos relatórios de auditoria interna e auditoria independente</i>

<p><u>1º Tema:</u></p> <p>Tomada de Contas (cont.)</p>	<p>Alterações trazidas pela DN 88/2007</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Declaração sobre dados do Rol de Responsáveis SIAFI<ul style="list-style-type: none">• será do dirigente máximo e não mais do controle interno (art. 5º, §1º)• foram instituídos modelos constantes do Anexo XII• Atualização de normativos referenciados que já haviam sido revogados<ul style="list-style-type: none">○ Decreto nº 343/91 Decreto nº 5.992/2006 (Anexo VI)○ IN TCU nº 44/2002 IN TCU nº 55/2007 (Anexo II)• Declarações do Contador sobre a fidedignidade das Demonstrações Contábeis• Indicação da Unidade de Pessoal sobre Declarações de IR dos responsáveis voltou aos moldes da DN 81/2006<ul style="list-style-type: none">○ Com isso, a obrigatoriedade recai sobre os responsáveis arrolados nas contas. <p>❖ Os Processos de Tomada de Contas serão remetidos ao Conselho da Justiça Federal <u>até</u> o dia 02 de maio de 2008.</p>
<p><u>2º Tema:</u></p> <p>Metas do SIGPLAN para Prestação de Contas</p>	<p><u>Critérios demonstração mensal</u></p> <ul style="list-style-type: none">○ Caso exista uma meta física (p.ex. CRH) sem contrapartida de execução de despesa, esta deverá ser lançada no campo observação do SIGPLAN (ex: cursos sem ônus para o Órgão). Esta informação também deve constar no item Macro – Gestão Jurisdicional do Relatório de Prestação de Contas.○ Na ação “CRH”, a meta física é servidor capacitado, independentemente da quantidade de cursos que o servidor realizou.○ Com relação aos Benefícios, definiu-se que o critério será ou a média ou o mês de maior valor (o dado que for melhor).○ SPO/CJF informou que na U.O 12101 em que a meta é Nacional, informará no SIGPLAN, a meta por região.○ Foi solicitado a SPO/CJF fazer gestão junto ao SERPRO pedindo urgência nas senhas para acesso ao SIGPLAN pelos Controles Internos dos Tribunais, tendo em vista que estes dados estão sendo solicitados pelo TCU também no Relatório de Gestão.

3º Tema:

Projeto “Indicadores Orçamentários e Financeiros – INORFIN”

Indicadores Orçamentários e Financeiros:

- monitorar e avaliar o desempenho da gestão em função da execução orçamentária e financeira;
- demonstrar de forma tempestiva se a execução está ocorrendo de acordo com o planejamento;
- permitir a adoção de ações corretivas, quando necessário, de forma a otimizar o resultado da gestão.

Os Indicadores Orçamentários e Financeiros são apresentados por planilhas elaboradas com dados extraídos do SIAFI Gerencial e relatórios de análise dos resultados.

D – Composição da Despesa da Justiça Federal (Programa, Ação, Grupo de Despesa, Modalidade de Licitação etc.)

N – Taxa de Execução da Despesa/Dotação Autorizada

G – Despesa da Justiça Federal (exceto precatórios e RPV)

C – Custo do Processo Tramitado/Índices Gerais (PIB, Despesas da União, Poder Judiciário, Habitantes etc.)

SIGLAS

DET – despesa executada total

DEP – despesa executada por *Programa*;

DEA – despesa executada por *Ação*;

DEG – despesa executada por *Grupo de Despesa*;

DML – despesa executada por *Modalidade de Licitação*.

DAT – dotação autorizada total

DAP – dotação autorizada por *Programa*;

DAA – dotação autorizada por *Ação*;

DAG – dotação autorizada por *Grupo de Despesa*;

DI – dotação orçamentária indisponibilizada.

4º Tema:

Projeto "Auditoria Informatizada de Recursos – AUDINF"

1- Apresentação

- Ferramenta informatizada específica para auditoria de contratos de prestação de serviços terceirizados.
- Cedida pela PGR/MPU e implementada para uso pela STI/CJF
- Disponibilizada no Portal da Justiça Federal para coleta de dados (Sub-área Controle Interno).

2-Objetivos do AUDINF

- Identificar o percentual de encargos sociais praticados no âmbito da JF (1º e 2º Graus)
- Identificar o fator K resultante da relação Custo total do Empregado/Salário
- Padronização de planilhas de custos
- Validar o fator K na JF (1º e 2º Graus).

3- Acesso ao AUDINF

- ❖ • **Endereço:** Portal da Justiça Federal
- ❖ • **Login e Senha:** Serão gerados pela STI/CJF
- ❖ • **Dados necessários:**
 - • Código da UG
 - • Sigla
 - • Servidor responsável
 - • E-mail

4-Prazo de envio de dados ao AUDINF

- Os membros decidiram que o prazo será contado a partir do mês de junho de 2008, ou seja, após o encerramento das atividades de tomada e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União-TCU.

5º Tema:

Norma de Encerramento do exercício

PRAZOS GERAIS

Data	PROCESSO
• 04 jan 2008	Fechamento UG
• 08 jan 2008	Fechamento Setorial Contábil
• 12 jan 2008	Apuração Resultado Exercício
• 16 jan 2008	Conformidade Contábil da UG
• 17 jan 2008	Conformidade Contábil do Órgão
• 18 jan 2008	Conformidade Contábil Órgão Superior

Datas limites para o registro da Conformidade Contábil (CONESTSIST)

PRAZOS - ROTINAS AUTOMÁTICAS

- 31 dez 2007 Transposição de saldos
- 08 jan 2008 Inscrição/baixa de Restos a Pagar
- 09 jan 2008 Conf. dos Proc. Baixa Saldos/Inscr.RP
- 09 jan 2008 Insc. Recursos Dif. a Receber/Liberar
- 10 jan 2008 Conferência do Processo Diferido
- 12 jan 2008 Apuração do Resultado do Exercício

Inscrição de Saldos de Empenhos em Restos a Pagar

- Será feita automaticamente pelo sistema, com base no saldo da Conta 2.9.2.4.1.01.01 - Empenhos a Liquidar/ 2.9.2.4.1.06.01 – Empenhos a Liquidar por NE+ Subitem;
- o pagamento de Restos a Pagar antes da execução do processo automático, registro MANUAL da inscrição do respectivo empenho, com o evento 54.0.000 em NL, e 54.0.992 Inscr. Restos a Pagar Convênio, caso o empenho seja referente a Convênio, ambos no Siafi 2007;
OBS: é vedada a inscrição em RP sem que haja a suficiente disponibilidade de caixa - LRF.

PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS EXECUTORAS

Prazo: 31/12/2007

- Registrar os documentos comprobatórios dos atos e fatos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial;
- liquidar os empenhos de Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2006;
- analisar/ ajustar os saldos de empenhos que serão inscritos em Restos a Pagar não Processados observar a macrofunção 02.03.17- RESTOS A PAGAR;

5º Tema:

Norma de Encerramento do exercício (cont.)

- emissão/reforço de empenho;
- registro dos Termos de Convênio (ATUPRECONV / CONVERCONV);
- Conveniente deverá informar ao concedente o valor total que será inscrito em restos a pagar.
- A diferença a menor entre o financeiro liberado da concedente e os empenhos emitidos pela conveniente deverá ser registrada pela concedente como Recursos a Liberar por Transferência:
- 2.1.2.1.6.01.00 - Rec.Lib.Trans.(Concedente)/
- 1.1.2.1.6.01.00 – Rec.Rec.Transf. (Conveniente)
- Devolver para concedente os saldos de Convênios não utilizados (financeiro/orçamentário);

PROCEDIMENTOS PARA AS UNIDADES GESTORAS EXECUTORAS

Prazo: até 04/01/2008

➤ Anular os empenhos para ajustar os saldos que serão inscritos em Restos a Pagar não Processados;

OBS: O prazo para o registro das operações no Siafi 2007, poderá ser prorrogado pela setorial contábil do Órgão, obedecendo ao prazo máximo estabelecido pela CCONT p/esta (08/jan) transação ATUESTSIST.

PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO

- Fazer a análise dos lançamentos efetuados em DEZ/2007 visando eliminar as inconsistências nos demonstrativos que possam resultar no registro da CONFORMIDADE CONTÁBIL com restrição;
- Analisar os empenhos que serão inscritos em Restos a Pagar não Processados para verificar saldo invertido, valores irrisórios, empenhos não passíveis de inscrição;

6º Tema:

Prestação de Contas

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

- I - Gestão Jurisdicional;
- II - Objetivos e Metas;
- III - Análise dos Resultados;
- IV – Conclusão.

I - GESTÃO JURISDICIONAL

- Contextualização e apresentação da Região;
- Estrutura Organizacional;
- Ações de ampla divulgação.

II - OBJETIVOS E METAS

- Apanhado geral acerca das Ações nas Unidades Gestoras que compõem a Região, especificando as movimentações orçamentárias ocorridas;
- Apresentação individualizada dos Programas (Atividades e Projetos) com seus objetivos e os indicadores utilizados para avaliar seus desempenhos orçamentários e financeiros previstos na LOA.

III - ANÁLISE DOS RESULTADOS

- Apresentação do Demonstrativo da dotação/execução orçamentária e financeira por Ação;
- Desempenho da execução dos Programas e Ações de forma individualizada;
- Metas físicas e financeiras realizadas;
- Principais resultados da execução;
- Avaliação dos resultados identificando os benefícios auferidos, bem como as causas de sucesso ou insucesso.

6º Tema:

Prestação de Contas (cont.)

**CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO DOS
PROGRAMAS E AÇÕES**

- ❖ Descrição do Programa/Ação;
- ❖ Objetivos geral e específicos;
- ❖ Beneficiários;
- ❖ Metas físicas e financeiras previstas na LOA;
- ❖ Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do Programa/Ação.

IV - CONCLUSÃO

- Avaliação sucinta das realizações da Administração;
- Comentários sobre o impacto da Prestação Jurisdicional perante a sociedade;
- Ressaltar os resultados alcançados com sucesso.

**PRAZO PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES:
Até 29/02/2008**

➤ Obs: Ficou acordado que no Roteiro para Elaboração do Relatório de Prestação de Contas a ser encaminhado aos TRF's, constará o rol de indicadores que hoje são apresentados no Relatório de Prestação de Contas do CJF e Justiça Federal de 1º e 2º grau para que cada região apresente os seus dados. Também foi solicitado que as regiões sugerissem novos indicadores para acrescer a relação que consta do retromencionado Relatório.